



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

130^a (Centésima Trigésima) sessão extraordinária no primeiro período legislativo de 2022, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, em 08 de abril de 2022, convocada pelo Exmo. Sr. Presidente em sessão ordinária do dia 08.04.2022, para Tratar do Projeto de Lei Complementar 001/2022.

01 – ABERTURA DA SESSÃO:

O Presidente saúda aos membros da Mesa Diretora, aos demais vereadores e aos munícipes que se encontram presentes.

02 – VERIFICAÇÃO DE QUORUM:

O Presidente solicita a Primeira Secretária **Maria Elizangela da Silva Assunção** que faça a chamada nominal dos Vereadores (registrar as ausências porventura ocorridas, apresentando as justificativas eventualmente existentes).

Verificado haver número legal, declara-se aberta a Sessão, oportunidade em que se faz uma invocação a Deus.

* Não havendo número legal e transcorrido o prazo de tolerância de 15 minutos, o Presidente declarará a falta de *quorum* e a impossibilidade de realização da Sessão, lavrando-se ata do ocorrido (artigo 102, parágrafo 2º, do Regimento Interno).

- **Composição Mesa:** Kayk – Assunção – Mara - Mayko.
- **Presenças:**
- **Ausências:** Ismael – Edinaldo – José Ribamar – Carlos Eduardo.
- **Justificativas:**
 - **Carlos Eduardo:** *Fiscalizando obras nas áreas rurais;*
 - **Ismael:** *Fiscalizando obras nas áreas rurais;*
 - **Edinaldo:** *Por fortes chuvas rio transbordou e não teve condições de passagem;*
 - **José Ribamar:** *No CRAS fiscalizando as ações do órgão.*

03 – LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA:

O Presidente convida o Vereador _____, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

* Havendo autoridades e/ou convidados, efetuar o convite para fazer parte do Plenário.

- Jandison Gomes dos Santos: Salmos 38 - 07

4 - PEQUENO EXPEDIENTE:

Nada.

5 - GRANDE EXPEDIENTE:

Nada.

6 - ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei Complementar 001/2022, de 15 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera as Leis Complementares nº 187/07 e nº 003/2021, e a Lei Municipal 409/2012 e Regulamenta o Art. 124 da Lei Complementar 187/07, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Goianésia do Pará – **Encaminhar-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação final.**

7 - PERÍODO DE INFORMES:

- .

8 - ENCERRAMENTO:

O Presidente, após os agradecimentos, dá por encerrada a Sessão.